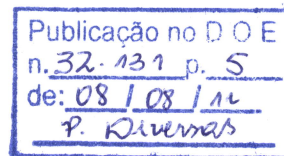




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 034/2011**

REFERENDA a Portaria 067/2011 da Presidência da FAPEAM, de 17 de junho de 2011.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 1283 e 1284/2011-FAPEAM, referentes ao pedidos de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor das colaboradoras eventuais **Ana Célia Ossame de Figueiredo** e **Nayara Cruz Edwards**, com a finalidade de participar da 63ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, realizada no período de 10 a 15 de julho de 2011, em Goiânia/GO.


CONSIDERANDO a Portaria 067/2011 da Presidência da FAPEAM, de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/06/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 067/2011, que aprovou a concessão de 2 (duas) passagens aéreas, possibilitando a participação das colaboradoras eventuais **Ana Célia Ossame de Figueiredo** e **Nayara Cruz Edwards** na 63ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, realizada no período de 10 a 15 de julho de 2011, em Goiânia/GO.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2011.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor